



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº <sup>03</sup>031/2023  
INSCRIÇÕES PARA CHAMADA PÚBLICA DA  
SELEÇÃO DO **MESTRADO** DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que o Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta instituição receberá inscrições ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais - PPGCN para ingresso no curso de MESTRADO. A seleção será na área de concentração de Recursos Naturais aprovado pela Resolução nº 3388/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (CEPE) e criado pela Resolução nº 798/2011 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE mediante as normas e condições especificadas na presente chamada pública.

### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem como objetivos gerais a promoção da capacitação de profissionais em nível de mestrado e o desenvolvimento de pesquisas no âmbito das Ciências Naturais voltadas para o semiárido brasileiro. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, especificamente, no curso de MESTRADO objetiva promover o desenvolvimento nas linhas de pesquisas de Aproveitamento de Recursos Naturais e Monitoramento de Recursos Naturais.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

O(A) candidato(a) ao curso deve ser profissional de nível superior formado em cursos da área de Ciências Naturais, como Química, Ciências Biológicas, Física, Farmácia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias, Engenharias (Alimentos, Química, Agrônômica e Ambiental) e áreas afins.

### 3. DAS VAGAS E BOLSAS

O curso disponibilizará 02 vagas no total, para a linha de pesquisa de Aproveitamento de Recursos Naturais. A oferta de bolsas de estudo dependerá das agências de fomento ou entidades financeiras. Portanto,



a Coordenação do Programa NÃO se compromete a fornecer ou contemplar bolsa de estudo para os candidatos(as) aprovados(as).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será efetuada exclusivamente pelo e-mail da comissão da seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais da UECE (PPGCN/UECE): [selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br), no período previsto no cronograma das atividades do processo seletivo (quadro 2).

#### 4.1 - Inscrição

##### 4.1.1 Documentação da Inscrição

4.1. A inscrição do candidato deverá ser enviada por via eletrônica com seguinte documentação no formato PDF em e-mail único, com o assunto do e-mail ([selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br)): “Seleção Mestrado PPCN 2023 - Nome do Candidato” (Ex. Seleção Mestrado PPCN 2023 – Emmanuel Silva Marinho), juntando à ficha toda a documentação comprobatória necessária:

A Comissão da Seleção se compromete a atestar o recebimento em até 48h. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio para o e-mail: [selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br), dos documentos dispostos nas alíneas de (a) a (d) abaixo, anexados em um ÚNICO arquivo em formato PDF (apresentado na ordem a seguir), para a comissão de seleção do PPGCN/UECE:

- a) Formulário de inscrição (anexo 1) e Termo de compromisso do candidato (Anexo 2), devidamente preenchidos e assinados.
- b) Carta de aceite do orientador (ver lista de orientadores anexo 3);
- c) Cópias dos seguintes documentos pessoais: documento oficial de identificação com foto (ou folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro), CPF, certidão de reservista (quando do sexo masculino), comprovante de votação da última eleição ou de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cópia do diploma do curso de graduação ou de documento de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação no semestre do processo seletivo emitida pelo órgão competente da IES de origem;
- e) Produção Científica comprovada de acordo com os itens indicados no quadro 1;

#### Observações importantes:

- TODA a documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);



- Inscrições com documentações incompletas ou condicionais serão indeferidas;
- O Programa de pós-graduação - PPGCN confirmará o recebimento do e-mail em até 24h.
- A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição no processo.
- Caso o Candidato não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Secretaria do programa de pós-graduação - PPGCN através do e-mail: [selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br)
- O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações enviadas.
- O candidato só poderá concorrer a vaga com carta de aceite do orientador listados no Anexo 3.

## 4.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.2.1 A homologação preliminar das inscrições ser divulgada na data prevista no cronograma das atividades do processo seletivo (quadro 2), sendo este resultado divulgado na secretaria do programa de pós-graduação - PPGCN e enviado via e-mail para os candidatos.
- 4.2.2 Poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições até 24 h após o resultado parcial das homologações.
- 4.2.3 A homologação final das inscrições ocorrerá na data prevista no cronograma das atividades do processo seletivo (quadro 2), sendo este resultado divulgado na secretaria do programa de pós-graduação - PPGCN e enviado via e-mail para os candidatos.
- 4.2.4 A homologação da inscrição dos candidatos não implica em sua aprovação e consequente matrícula no curso de mestrado. A aprovação e matrícula dependerá dos critérios de seleção definidos no próximo item do presente edital.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1. Após a homologação das inscrições, os documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação e títulos de cada candidato serão avaliados pela Comissão, que ficará responsável por:
- 5.1.1. Verificar se os candidatos já são graduados pela análise do certificado da conclusão do curso de graduação apresentado pelo candidato;
  - 5.1.2. Somar a pontuação de produção científica do candidato;
  - 5.1.3. Classificar o candidato de acordo com pontuação obtida na produção científica do candidato;
  - 5.1.4. Elaborar relatório com a lista de candidatos inscritos e o resultado da sua avaliação.
- 5.2. O presidente da comissão deverá enviar o relatório para a coordenação do programa de pós-graduação



PPGCN.

5.3. Critérios de Desempate Serão considerados critérios de desempate, por ordem, os seguintes: 1º - Maior pontuação em artigo A1; 2º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2; 3º - Maior pontuação em Artigos B1 + B2 + B3 + B4; 4º - Maior pontuação em Equivalente A1.

5.4. O candidato com maior pontuação na produção científica ingressará no programa de pós-graduação em ciências naturais – PPGCN.

### QUADRO 1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ID item	Formação Pessoal	Quantidade de cada item	Somatório da Pontuação
1	Monitoria Institucional (1,0 ponto cada semestre) limitado a 6 semestres		
2	Bolsista de Iniciação Científica (2,0 pontos cada semestre), limitado a 6 semestres		
3	Bolsista programa PET ou extensão (0,5 ponto cada semestre), limitado a 6 semestres		
<b>Produção Técnica (de 2019 a 2022)</b>			
4	Livro publicado no âmbito nacional ou internacional com ISBN, com conselho editorial (5,0 pontos cada).		
5	Capítulo de livro publicado no âmbito nacional ou internacional com ISBN (1,0 pontos cada).		
6	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis Referência área interdisciplinar da CAPES (10 pontos cada).		
7	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis Referência área interdisciplinar da CAPES (9,0 pontos cada).		
8	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A3 do Qualis Referência área interdisciplinar da CAPES (6,0 pontos cada).		
9	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A4 do Qualis Referência área interdisciplinar da CAPES (5,0 pontos cada).		
10	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis Referência área interdisciplinar da CAPES (4,0 pontos cada).		
11	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis Referência área interdisciplinar da CAPES (3,0 pontos cada).		
12	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 ou B4 do Qualis Referência área interdisciplinar da CAPES (1,5 pontos cada).		
13	Artigo publicado em periódico com conceito C ou sem Qualis (1,0 ponto)		
14	Produto patentado / Pedido de Patente depositado (10 pontos cada).		
15	Trabalho publicado em congresso internacional na área de atuação (1,0 pontos cada) – Limite 6 trabalhos		



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

16	Trabalho publicado em congresso nacional, local ou regional na área de atuação (0,8 pontos cada). – Limite 6 trabalhos		
<b>Atuação em Pesquisa (de 2019 a 2022)</b>			

*(Handwritten signature)*



- As cópias dos documentos dos itens listados acima, deverão OBRIGATORIAMENTE ser anexados na mesma sequência indicada;
- A comprovação dos artigos científicos será feita através da apresentação da cópia da primeira página do artigo APENAS, contendo título da revista, autores e instituições filiadas;
- A comprovação dos livros publicados será feita através da apresentação da cópia da página de título e da ficha catalográfica APENAS;
- A comprovação dos capítulos de livros publicados será feita através da apresentação da cópia da página de título, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo, onde constam os nomes dos autores APENAS;
- O resultado desta etapa será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) de acordo com o cronograma disponibilizado nesta Chamada Pública pela Comissão de Seleção;

## 6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado parcial do processo de seleção de 02 alunos de mestrado para o programa de pós-graduação em ciências naturais – PPGCN para 2022 será divulgado na secretaria do programa de pós-graduação - PPGCN e enviado via e-mail para os candidatos de acordo com a data prevista no cronograma das atividades do processo seletivo (quadro 2).
- 6.2 Poderão ser apresentados recursos ao resultado de acordo com as datas previstas no cronograma das atividades do processo seletivo (quadro 2).
- 6.3 O resultado final do processo de seleção de 01 aluno de mestrado para o programa de pós-graduação em ciências naturais – PPGCN será divulgado na secretaria do programa de pós-graduação - PPGCN e enviado via e-mail para os candidatos de acordo com a data prevista no cronograma das atividades do processo seletivo (quadro 2).

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1 Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e demérito.
- 7.2 O recurso será dirigido à Comissão de Seleção, via e-mail ([selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br)), contendo o nome completo do candidato e a exposição de motivos que fundamentam o pedido.
- 7.3 A Comissão de Seleção apreciará o recurso e emitirá parecer sobre ele, ou, caso se julgar impossibilitada, o remeterá ao Colegiado do PPGCN dentro dos prazos da chamada.
- 7.4 O parecer final será disponibilizado na secretaria do programa de pós-graduação - PPGCN
- 7.5 Caso necessária reconsideração do recurso, a mesma deverá ser encaminhada para o Colegiado do PPGCN.



## 8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma das atividades do processo seletivo estão discriminados no Quadro 2:

### QUADRO 2 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	20 a 27/04/2023
Divulgação das inscrições deferidas	02/05/2023
Recurso contra indeferimento de inscrição	03/05/2023
Resultado do recurso da inscrição	04/05/2023
Análise dos Títulos	05/05/2023
Resultado da análise dos títulos	08/05/2023
Recurso contra resultado da prova de títulos	09/05/2023
Resultado do recurso contra resultado da prova de títulos	10/05/2023
Resultado preliminar do processo seletivo	11/05/2023
Recurso contra o resultado preliminar	12/05/2023
Resultado do processo seletivo	15/05/2023

ag



### **7 COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA**

Prof. Dr. Emmanuel Silva Marinho (UECE) – Presidente

Prof. Dr. Hélcio Silva dos Santos Titular (UVA) – Titular

Prof. Dr. Mona Lisa Moura de Oliveira UECE) – Titular

Prof. Dr. Carlucio Roberto Alves (UECE) – Suplente

### **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;
2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente,



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou penal;

3. Caberá recurso a cada etapa da Chamada Pública de Seleção do Pós-Graduação em Ciências Naturais, devidamente justificado e enviado para a comissão de seleção através do e-mail [selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br) no prazo determinado para recurso deste edital (Quadro 2), com a seguinte descrição em assunto: RECURSO SELEÇÃO PPGCN MESTRADO 2022;

4. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Chamada Pública;

5. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(as) selecionados(as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas por órgãos de fomento ou pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade de bolsa, a Comissão de Bolsas do programa avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles que preenchem os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Programa, além dos critérios da CAPES e/ou CNPq e/ou FUNCAP;

6. Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

7. O candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão do curso de graduação mediante a apresentação da Cópia do diploma ou cópia da certidão de conclusão do curso de graduação emitida pela Instituição, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

8. Os atos praticados pelo(a)s candidato(a)s ao longo dos processos seletivos (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;

9. No resultado o(a)s candidato(a)s serão ordenados na sequência decrescente da nota final (considerando uma casa decimal), com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovado(a) e classificado(a)” ou “aprovado(a), mas não classificado(a)” ou “reprovado(a)”, observando o limite de vagas previsto neste edital;

10. São partes integrantes desta Chamada Pública os anexos a seguir;



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

11. Não será permitido o ingresso do Candidato no programa que estiver cursando paralelamente outro tipo de curso de pós-graduação de qualquer natureza;
12. A concessão das bolsas vigentes será concedida preferencialmente para candidatos que não tenham nenhuma outra fonte de remuneração. Caso um candidato tenha fonte de renda própria compatível com a concessão de bolsa, pode vir a receber caso possa cursar o mestrado com dedicação exclusiva mediante disponibilidade de bolsas;
13. - O resultado de todas as etapas será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) de acordo com o cronograma disponibilizado nesta Chamada Pública pela Comissão de Seleção;

2021 4 17 Fortaleza, 17 de Abril de 2023.  
Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da UECE

  
Dra. Roberta Nunes  
Procuradora Jurídica da Funete  
OAB/Ce nº 42.288 - A  
OAB/Sp nº 179.810



13

<b>Foto</b>
-------------

**ANEXO 1**

**Nº de Sigilo**

--

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de expedição:
Número do CPF:		
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone Residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
<b>LINHA-DE PESQUISA PRETENDIDA</b>		
( ) Aproveitamento de Recursos Naturais	( ) Monitoramento de Recursos Naturais	
<b>NOME DO ORIENTADOR PRETENDIDO (VER ANEXO 3)</b>		



**ANEXO 2**

**TERMO DE COMPROMISSO**

*[Handwritten signature]*

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito **o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção** pela qual serei avaliado(a) e que, em caso de ser selecionado(a), comprometo-me a:

- Cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do Programa de Pós Graduação em Ciências Naturais no qual solicito minha admissão;
- Permanecer em tempo integral na Instituição, onde realizarei o curso de MESTRADO no Pós-Graduação em Ciências Naturais;
- Cumprir o Curso de Pós Graduação em Ciências Naturais independente da obtenção de bolsas de fomento ao estudo, ou oriundas do financiamento de projetos de pesquisa.

Local:

Data:

---

Assinatura do Candidato

*[Handwritten signature]*



**ANEXO 3**

**Quadro 3. ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA**

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES
Aproveitamento de Recursos Naturais	Mona Lisa Moura de Oliveira

13

P